

**EDITAL PROEX N° 02/2021 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA PARA AÇÕES EDUCATIVAS DE LETRAMENTO CIENTÍFICO POR  
ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS E CENTROS DE CIÊNCIAS**

Seleção de propostas de extensão universitária relacionadas às ações de caráter educativo para letramento científico por espaços museológicos e centros de ciência instalados nas Unidades Universitárias, para implementação do Programa de Desenvolvimento Institucional da UNESP (PDI-2021-PROEX).

**1. INTRODUÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura torna público o presente Edital e convoca os responsáveis por espaços museológicos e centros de ciências a apresentar propostas de ações relacionadas a atividades de caráter educativo para letramento científico voltadas a outros setores da sociedade, com ênfase em estudantes, professores e comunidade escolar da rede pública de educação básica.

Para os fins deste Edital, e para o entendimento do contexto, escopo e dinâmicas associadas, seguem abaixo definições e links para conteúdos relacionados a letramento científico:

- 1) *"Capacidade de compreender, interpretar e formular ideias científicas em uma variedade de contextos, inclusive os cotidianos". Habilidades que promovem o pensamento científico: "investigar, analisar, propor hipóteses, testar explicações, entre outras."*  
[https://novaescola.org.br/conteudo/10064/o-que-e-letramento-cientifico?gclid=EA1aIQobChMltNurzuuP6AIVUICRCh1BRA62EAAYASAAEgJvK\\_D\\_BwE](https://novaescola.org.br/conteudo/10064/o-que-e-letramento-cientifico?gclid=EA1aIQobChMltNurzuuP6AIVUICRCh1BRA62EAAYASAAEgJvK_D_BwE)
- 2) *"Entende-se como letramento científico a capacidade de empregar o conhecimento científico para identificar questões, adquirir novos conhecimentos, explicar fenômenos científicos e tirar conclusões baseadas em evidências sobre questões científicas. Também faz parte do conceito de letramento científico a compreensão das características que diferenciam a ciência como uma forma de conhecimento e investigação; a consciência de como a ciência e a tecnologia moldam nosso meio material, cultural e intelectual; e o interesse em engajar-se em questões científicas, como cidadão crítico capaz de compreender e tomar decisões sobre o mundo natural e as mudanças nele ocorridas. O letramento científico refere-se tanto à compreensão de conceitos científicos como à capacidade de aplicar esses conceitos e pensar sob uma perspectiva científica."*  
[http://download.inep.gov.br/download/internacional/pisa/2010/letramento\\_cientifico.pdf](http://download.inep.gov.br/download/internacional/pisa/2010/letramento_cientifico.pdf)

## 2. OBJETIVOS

**2.1 Objetivo geral:** apoiar a institucionalização dos Espaços Museológicos e Centros de Ciência pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura.

### 2.2 Objetivos específicos:

**2.2.1** Selecionar propostas a fim de atender aos seguintes objetivos:

- a) fortalecer a interação da Unesp com outros setores da sociedade em esforço conjunto de ações de espaços museológicos e centros de ciências, preferencialmente em parceria com a rede pública de ensino, por meio de plataformas e ambientes virtuais;
- b) contribuir, por meio da dimensão acadêmica extensionista e das atividades realizadas pelos espaços museológicos e centros de ciências, com a implementação e manutenção de ações educativas para letramento científico.

**2.2.2** Selecionar até 06 propostas para integrar o ambiente virtual EMC2, que se destina à difusão de ações educativas para letramento científico.

## 3. RECURSOS FINANCEIROS

**3.1** As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESP/PROEX, condicionada à disponibilidade orçamentária, com a implementação e realização no período de maio a dezembro/2021.

**3.2** As propostas deverão observar o limite de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para a totalidade das ações previstas, incluindo-se aí valores correspondentes a bolsas de extensão universitária.

## 4. ITENS FINANCIÁVEIS

**4.1** Poderão ser financiados com recursos deste Edital:

- a) Bolsas de extensão universitária para estudantes de graduação da Unesp, com duração mínima de 04 meses (Resolução Unesp 73/2017);
- b) Serviços de terceiros, de pessoa física ou jurídica, destinadas ao desenvolvimento das atividades;
- c) Material de consumo, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da proposta;
- d) Material permanente, adequado e coerente com as ações, metodologia e objetivos da proposta.

## 5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1 – Poderão solicitar apoio financeiro propostas que contemplem interação virtual para:

- a) Implementar e manter ações, fluxos e canais que contribuam com ações educativas para letramento científico, de modo a interagir com a população de maneira geral e, mais especificamente estudantes, professores e comunidade escolar da rede pública de educação básica;
- b) Estimular a formação inicial e continuada de profissionais da área, assim como o acesso a novos profissionais, recursos e tecnologias;
- c) Promover o fortalecimento da presença e da atuação cultural e educativa da Universidade junto a outros setores da sociedade a partir de ações que promovam o letramento científico.

5.2 Estudante(s) bolsista(s) deverão necessariamente participar da Oficina "Universidade, Patrimônio e Museus", a ser oferecida pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura no primeiro semestre de 2021 (conforme Anexo II - Plano Individual de Atividades). Demais integrantes da equipe poderão participar desta Oficina por indicação dos(as) coordenadores(as) das propostas.

5.3 A inscrição das propostas será realizada pelo envio do Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo I), do(s) Plano(s) Individual(ais) de Atividades de estudante(s) bolsista(s) e voluntário(s) (Anexo II) e do Orçamento (Anexo IV), acompanhados de ofício de encaminhamento do Vice-Diretor ou Vice-Coordenador da Unidade, após aprovação pela Comissão Permanente de Extensão Universitária e Cultura (CPEUC), conforme cronograma deste Edital.

5.4 As propostas deverão ser enviadas por meio digital, em formato PDF, acompanhadas de arquivo com ofício de encaminhamento com as datas de anuência após trâmite na(s) respectiva(s) Unidade(s), para o e-mail [proex@unesp.br](mailto:proex@unesp.br).

No âmbito das Unidades Complementares a proposta deverá ser encaminhada pela respectiva Coordenação.

5.5 Cada espaço museológico ou centro de ciências poderá apresentar uma única proposta, por meio de seu responsável.

5.6 Não serão aceitas propostas de coordenação, espaços e bolsistas que tenham pendências junto à Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura (relatório final, prestação de contas, relatório individual de atividades).

## 6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas considerando-se os critérios expostos no Anexo III, assim como pelas normas estabelecidas neste Edital.

6.2 As propostas serão analisadas por Comissão de Avaliação, constituída por membros indicados pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura.

6.3 A Comissão classificará as propostas de forma comparativa, registrando a avaliação por meio de pareceres.

6.4 A Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura homologará o resultado e concederá o apoio financeiro de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

## 7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO FINAL

7.1 – O responsável pela proposta deverá apresentar Relatório Final, conforme cronograma abaixo, para aprovação no âmbito da Unidade, e posterior encaminhamento à Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura.

7.2 O responsável pela proposta deverá responsabilizar-se por sua execução e prestar contas dos recursos financeiros (tendo como referência o orçamento proposto - Anexo IV) juntamente com o Relatório Final, dentro dos prazos previstos.

## 8. CRONOGRAMA

Período	Atividades
07/04/2021	Publicação do edital
até 03/05/2021	Submissão das propostas pelas Unidades
03/05/2021 a 07/05/2021	Período de Avaliação das propostas
07/05/2021	Divulgação do resultado final
10/05/2021	Início das atividades
Fevereiro de 2022	Envio de Relatório final

## **9. Disposições gerais e finais**

**9.1.** Os proponentes ao submeterem a proposta deverão conhecer as normativas específicas relacionadas à Extensão Universitária, em especial, Resoluções Unesp nº 73/2017 e nº 75/2020, disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura.

**9.2.** O(A) coordenador(a) e os(as) estudantes de graduação vinculados às propostas aprovadas deverão assinar Termo de Outorga e Compromisso.

**9.3.** O(A) Coordenador(a) da Proposta deverá enviar Relatório Final e a respectiva Prestação de Contas, conforme prazos estabelecidos por esta Pró-Reitoria.

**9.3.1.** Os documentos serão avaliados pela Comissão Permanente de Extensão Universitária e Cultura - CPEUC, que registrará parecer circunstanciado para embasamento da decisão.

**9.3.2.** O(A) Coordenador(a) de proposta que não apresentar no prazo determinado, o Relatório Final e a Prestação de Contas, ou esses não forem aprovados, estará impedido(a) de submeter quaisquer propostas à Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura até a regularização dos referidos documentos.

**9.4.** Caberá a esta Pró-Reitoria o acompanhamento do processo de avaliação, visando orientações e alinhamento dos critérios em toda a Universidade.

**9.5.** A certificação referente à execução de propostas aprovadas, a todos os envolvidos, será de responsabilidade da presidência da Comissão Permanente de Extensão Universitária e Cultura - CPEUC.

**9.5.1.** O reconhecimento institucional e a certificação do(a) estudante e do(a) coordenador(a)/orientador(a) ocorrerão desde que o Plano Individual de Atividades seja desenvolvido por pelo menos 4 (quatro) meses.

**9.5.2.** A certificação somente ocorrerá após a aprovação do Relatório Final e da Prestação de Contas pelas instâncias competentes.

**9.5.3.** Esta Pró-Reitoria orientará a certificação por meios de modelos e normativas.

**9.6.** As questões omissas neste Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura, cabendo recurso à Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura (CCEC).

EDITAL PROEX N° 02/2021  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA AÇÕES EDUCATIVAS DE  
LETRAMENTO CIENTÍFICO POR ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS E CENTROS DE CIÊNCIAS

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Nome/Título da Proposta:

Coordenador/Responsável:

Unidade:

Sobre a proposta:

1. Vínculo com curso de Graduação: Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

2. Vínculo com curso de Pós-graduação: Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

3. Tipologia predominante do acervo:

( ) Arqueologia e Etnologia ( ) Arte

( ) Audiovisual e mídias ( ) Ciência e Tecnologia

( ) Ecomuseu ( ) História Natural

( ) Histórico ( ) Memorial de Direitos Humanos

( ) Militar

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_

4. Descrição das Ações Educativas para Letramento Científico (máximo 2000 caracteres)

5. Fundamentação e justificativa para a ação extensionista proposta, considerando a articulação ensino, pesquisa e extensão universitária (máximo 2000 caracteres)

**6. Objetivos**

**6.1 Gerais (máximo 500 caracteres)**

**6.2 Específicos (máximo 500 caracteres)**

**7. Descrição da metodologia/conjunto de atividades propostas para atingir os objetivos (máximo 1500 caracteres)**

**8. Resultados esperados e respectivos indicadores (máximo 800 caracteres)**

**9. Cronograma de execução**

Atividade	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

10. Quadro de bolsistas	
Bolsistas Informe o nome e o curso dos bolsistas	Duração da bolsa Informe a duração da bolsa, conforme cronograma (em meses, no mínimo 04)

11. Demais integrantes da equipe		
Relacione os(as) demais envolvidos, sua categoria (coordenador(a), docente, discente, técnico-administrativo, externo) e suas respectivas funções. Utilize quantas linhas precisar.		
Nome	Categoria	Função a ser desempenhada no projeto

**EDITAL PROEX N° 02/2021**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA AÇÕES EDUCATIVAS DE**  
**LETRAMENTO CIENTÍFICO POR ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS E CENTROS DE CIÊNCIAS**

**ANEXO II - PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES**

PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES – ( ) BOLSISTA ( ) VOLUNTÁRIO	
<b>Título da Proposta:</b>	
<p>Relacione os dados, a importância das atividades para a formação do(a) estudante, o cronograma das ações e a forma de acompanhamento pelo(a) docente coordenador(a).</p> <p>Utilize um formulário para cada estudante. Utilize quantas linhas forem necessárias. Observar o disposto na Resolução Unesp n. 73/2017, que estabelece normas para a concessão de bolsas de extensão universitária.</p>	
<b>Nome:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>R.A. nº</b>	
<b>CPF nº</b>	
<p>Importância das atividades para a formação do(a) estudante (Breve descrição sobre a importância das atividades para a formação integral do(a) estudante: articulação com disciplinas específicas e efetiva interação com a comunidade, vivenciando aspectos sociais, econômicos e humanísticos).</p>	

Cronograma de atividades a serem realizadas junto ao público:	Período							
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Descrição da atividade*								

\* Acrescentar quantas linhas forem necessárias. Assinalar os meses em que as atividades estão planejadas.

Cronograma de atividades a serem realizadas sem interação junto ao público:	Período							
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Descrição da atividade*								
Oficina "Universidade, Patrimônio e Museus" (obrigatória para bolsistas)	X	X						

\* Acrescentar quantas linhas forem necessárias. Assinalar os meses em que as atividades estão planejadas.

<p><b>Forma(s) de acompanhamento das atividades do(a) estudante e interação com a equipe (Descreva como será a forma de acompanhamento do(a) estudante e sua interação com a equipe)</b></p>          
--

, de de 2021.

Nome e assinatura do(a) bolsista

Nome e assinatura do(a) coordenador

**EDITAL PROEX N° 02/2021**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA AÇÕES EDUCATIVAS DE**  
**LETRAMENTO CIENTÍFICO POR ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS E CENTROS DE CIÊNCIAS**

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS**

**1. Coerência** entre objetivos e:

- a) ações propostas;
- b) fundamentação e justificativa; e
- c) metodologia.

**2. Equipe:** multidisciplinaridade/multiprofissionalidade, contemplando:

- a) estudantes de dois ou mais cursos de graduação da UNESP;
- b) estudantes de pós-graduação;
- c) docentes de outras disciplinas;
- d) docentes de diferentes cursos ou pesquisadores que não o coordenador;
- e) servidores técnicos;
- f) outros participantes (docentes de outras instituições, comunidade em geral, parceiros institucionais ou não - entre outros).

**3. Indicadores de impacto** - definição de indicadores claros quanto a:

- a) participação de estudantes, professores e comunidade escolar da educação pública;
- b) apropriação de conceitos e referências para utilização cotidiana;
- c) articulação com instituições externas à Universidade.

**4. Contribuição para formação do estudante**

Avaliação do Plano Individual de Atividades (Anexo II): quanto a realização da proposta contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente; ou seja, além de articular as ações a disciplinas específicas possibilita também sua efetiva interação com a comunidade, vivenciando aspectos sociais, econômicos e humanísticos.

**5. Exequibilidade**

- a) viabilidade das ações conforme coerência e articulação entre os objetivos propostos;
- b) disponibilidades de infraestrutura: materiais e equipamentos;
- c) recursos humanos adequados para as ações propostas;
- d) tempo adequado para o cumprimento das ações propostas;
- e) no caso de proposta em continuidade, a avaliação do relatório anterior será considerada.

**EDITAL PROEX Nº 02/2021**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA AÇÕES EDUCATIVAS DE LETRAMENTO**  
**CIENTÍFICO POR ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS E CENTROS DE CIÊNCIAS**

**ANEXO IV - ORÇAMENTO**

**Nome/Título da Proposta:**

**Coordenador/Responsável:**

**Unidade:**

<b>RECURSOS A SEREM UTILIZADOS</b>	<b>VALOR (R\$.)</b>
Bolsas de Extensão Universitária (Indicar período de concessão e número de bolsas solicitadas)	
Serviços de Terceiros (discriminar itens, identificando se PF ou PJ)	
Material de Consumo (discriminar itens, relacionando-os às ações propostas)	
Material Permanente (discriminar itens, relacionando-os às ações propostas).	
<b>TOTAL</b>	